



Nossa cidade, nosso orgulho!

LEI ORDINÁRIA Nº 489, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: *Dispõe sobre a denominação do Centro de Reabilitação em Fisioterapia de "Estefânia Ananias - DONA ESTER" e dá outras providências.*

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se de "*Estefânia Ananias - DONA ESTER*" o Centro de Reabilitação em Fisioterapia desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 13 de janeiro de 2021.

Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal